PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1119/2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **FABIANA RIZZI NADAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5391, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 21 de setembro de 2025 até 19 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 20 de março de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9109 / 2025
Data da Publ. 23/09/2025
Data Saída 23/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loiane de Lima